



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0142/2019

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0071/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração da servidora ANTONIETE SOUSA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 0581 de 10 de maio de 2016, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão